



EMENDA
SUBSTITUTIVO
(Do Relator)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE
LEI Nº 1282, DE 2020

Institui e inclui no Calendário
Oficial de Eventos do Distrito
Federal o Dia da Conscientização
da Agensia de Membros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Conscientização da Agensia de Membros, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º Durante o Dia da Conscientização da Agensia de Membros podem ser realizadas atividades conjuntas entre instituições privadas e públicas visando a divulgação de informações, debate e prevenção sobre essa deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este substitutivo tem por finalidade contribuir com o Projeto de Lei do nobre deputado autor, por meio da correção na redação em atenção a quesitos de legística.

Brasília, 27 de agosto de 2020.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES - PROS/DF

Relator





00147, Deputado(a) Distrital, em 27/08/2020, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0190080** Código CRC: **45C2D77A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br

00001-00026716/2020-61

0190080v12